



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1149/2024 Coelho Neto - MA, 11/01/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

17.403.750/0001-07. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato nº 010/2022, da Inexigibilidade nº 001/2022-SEMED que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 010/2022 passa a ser de 28/01/2024 a 27/01/2025. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF nº 342.663.723-53. Representante da Contratada: Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, CPF N° 268.301.298-50. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 008/2022 INEXIGIBILIDADE N° 001/2022-SEMUS

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0002-79. Contratada: J H DE FERNANDES, inscrito no CNPJ sob nº 17.403.750/0001-07. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato nº 008/2022 da Inexigibilidade nº 001/2022-SEMUS, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto - MA.

A vigência do Contrato 008/2022 passa a ser de 28/01/2024 a 27/01/2025. Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2024. Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos CPF N° 007.323.913-50. Representante da Contratada: Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, CPF N° 268.301.298-50. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 011/2022 INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 SEMASC

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATOS DE CONTRATO

Licitação

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 010/2022 INEXIGIBILIDADE N° 001/2022 SEMED

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: J H DE FERNANDES, inscrito no CNPJ sob nº

